

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2019**(Do Sr. MAURO BENEVIDES FILHO E LÍDERES)**

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 223, de 2019, que “Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para prorrogar prazos em relação à apropriação dos créditos do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS)”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 223, de 2019, de autoria do Senador Lucas Barreto PSD/AP, que “Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para prorrogar prazos em relação à apropriação dos créditos do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).”.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2019.

Deputado **MAURO BENEVIDES FILHO** – PDT/CE

Vice-Líder